

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

07.03.23 Em 1ª Discussão
1 / 1 Em 2ª Discussão
1 / 1 Em 3ª Discussão
06.03.23

PROTOCOLO

Nº: 476/23
Data: 06/03/23
Hora: 09:21
Visto: Carolina

INDICAÇÃO


EMENTA: Indica disponibilização de lanches aos pacientes, acompanhantes e também aos motoristas da Secretaria da Saúde que se deslocam para fora do município.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que verifique junto à Secretaria de Saúde no sentido de voltar a servir lanche aos doentes, acompanhantes e também aos motoristas, principalmente, aos que fazem a linha: Curitiba, Londrina, Arapongas.

JUSTIFICATIVA

Condição primordial para manutenção de uma boa saúde é a alimentação, a falta desse suprimento, considerando que muitos dos pacientes, acompanhantes e, até mesmo os motoristas de saúde, nem sempre possuem condições para o custeio de um café da manhã fora de casa, além de saírem muitas vezes muito cedo de casa para os atendimentos, não sendo suficiente a refeição realizada em casa até o retorno ao lar.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2023.


ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB